



CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, reuniu à Câmara Municipal, estando presentes os vereadores: João Batista de Oliveira (Vice-Presidente), Mauro Florentino (Secretário), Rafael Magno de Moura, Josimar Alves de Oliveira, Célio Capobiango, José Adilson Braga Filho, Arilson Paulino da Silva e André Aparecido Ferreira. Havendo o quórum exigido por lei, o Presidente cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, declarando assim aberto os trabalhos da segunda Reunião Ordinária de 2018 da Câmara Municipal de Guiricema. O Presidente pediu um minuto de silêncio e oração lamentando os recentes falecimentos. Como ponto de partida para os trabalhos, o presidente fez ponderações em relação a alguns pontos abordados na última reunião e na sequência iniciou a leitura das indicações. Primeiramente o vereador José Adilson Braga Filho fez a leitura da indicação 09/2018 que solicita manutenção, conservação e cascalhamento da estrada que liga a comunidade do São Domingos ao Valão da Praia Vermelha. Com a indicação N.º 10/2018 o vereador Rafael Magno de Moura solicitou providências em relação a rua de acesso ao Morro do Cruzeiro em Tuiutinga, onde há até um barranco desmoronando. O mesmo vereador, em outra indicação sugere, mais uma vez, o asfaltamento das ruas Adriano De Battisti e Maura De Battisti, no Taquaruçu. Na indicação N.º 12/2018, de autoria do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, solicita ao Executivo limpeza e conservação do espaço onde está o monumento do Cristo Redentor. O presidente na indicação N.º 13/2018 solicita melhoria em uma rua do bairro Funil, próximo a Borracharia do Chiquinho. Já na indicação de N.º 14/2018 solicita que a prefeitura retorne com o transporte escolar para os alunos do Conservatório de Música de Visconde do Rio Branco. O vereador André Aparecido Ferreira, na indicação N.º 15/2018 solicitou ao Executivo a reforma



CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

de uma ponte de madeira próxima a escola da comunidade do São Domingos, além de outras localidades. Em continuidade aos trabalhos o presidente colocou em pauta a Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao ano de 2016, que foi lida pelo Secretário Mauro Florentino. Mesmo com o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais indicando aprovação, o presidente deixou a votação das Contas do prefeito Antônio Vaz de Melo para a próxima reunião ordinária. Em continuidade o presidente agradeceu aos internaltas que estão acompanhando os trabalhos da Câmara, em especial ao Hugo Elias, vereador de Visconde do Rio Branco, que elogiou o trabalho transparente realizado pela Câmara de Guiricema e ao deputado estadual Durval Ângelo, que também elogiou o trabalho do Legislativo. Como próximo tópico foi colocado em debate o Requerimento N.º 02/2018, de autoria do vereador Arilson Paulino da Silva, que solicita providências e regularização do loteamento Osório Vaz de Melo, onde pessoas contempladas não estão morando no local e outros venderam o terreno de forma irregular, sendo que há pessoas mais necessitadas no município. Colocado discussão os parlamentares apoiaram a iniciativa. Em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Secretário da Mesa realizou a leitura do Ofício N.º 24/2018, encaminhado pela prefeitura, no qual comunica a Câmara que o Projeto de Lei 01/2018 ainda não foi sancionado pelo Prefeito Municipal, estando ainda no Departamento Jurídico para análise. Em sua fala o presidente lamenta a demora e procrastinação do Executivo em relação ao projeto, pois a sua regulamentação é necessária possibilitar oportunidades a pessoas mais carentes na aquisição de lotes com metragem menores que a lei vigente exige. Apresentado o Projeto de Lei Complementar N.º 02/2018, que altera dispositivo da Lei Complementar N.º 499 de 08 de Janeiro de 2008, o vereador Arilson pediu prazo para melhor análise, assim como os vereadores Rafael e José Adilson. Consultado, o plenário aprovou o prazo, deixando o Projeto de Lei para próxima reunião. Em ato contínuo foi colocado em pauta o Projeto de Lei N.º 03/2018, que



CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

trona obrigatório a colocação do símbolo do autismo nas placas de atendimento prioritário dos estabelecimentos públicos e privados do município. Debatido e colocado em pauta, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em início ao pequeno expediente, o Presidente destacou a publicação de um edital de concorrência pública, feito pela Prefeitura, para a execução dos serviços de táxi no município. Outro tema abordado foi sobre os trabalhos desenvolvidos pela Câmara junto a população para a abertura da Cooperativa de Crédito Cresol no município, destacando que hoje houve o cadastramento do primeiro associado na Cooperativa. O presidente lembrou ainda e lamentou que o Prefeito Municipal, Ari Lucas, não tem participado dos trabalhos desenvolvidos para trazer o banco para cidade. O vereador José Adilson complementou o tema dizendo que o prefeito não tem valorizado a Câmara e foi incapaz convidá-la para cerimônia de hasteamento da bandeira, em comemoração ao aniversário da cidade, assim como para inauguração da obra de reforma da rodoviária. O presidente disse que será feito a doação de equipamentos para o Destacamento da Polícia Militar e também para Prefeitura. Dentro do pequeno Expediente o vereador José Adilson trouxe ainda uma Moção de Repúdio, encaminhada ao Prefeito Municipal por emitir decretos abrindo créditos suplementares no qual retira recursos financeiros de áreas importantes e de grande carência, para aplicar em outros setores, como festas. Por fim o presidente falou sobre a Prefeitura ter descaracterizado o projeto de Lei de Bolsas de Estudos, aprovado em 2017 pela Câmara, não divulgando a realização do processo seletivo para contratação de estagiários, e contratando familiares e cabos eleitorais. O Projeto de Lei que tem uma seletiva com preferência a pessoas carentes tem a neta do Assessor Jurídico Municipal como uma das contempladas. O vereador Rafael lamentou a situação, lembrando ainda que a filha de um grande fazendeiro do município também está sendo contemplada com a bolsa de estágio. Em sua palavra o vereador José Adilson, que trabalha na Prefeitura, garantiu não existir a funcionária Eduarda Barbieri Rodrigues exercendo função de estagiária no gabinete do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

prefeito. Lembrando que há muitos pais de família que não tem condições de pagar os estudos de seus filhos. O vereador Josimar disse ter votado no Projeto das Bolsas para dar acesso às pessoas carentes, destacando não conhecer a menina Eduarda, contratada como estagiária. O vereador Arilson destacou que a situação é vergonhosa, sendo que o Projeto foi aprovado para beneficiar pessoas carentes do município, estando disposto a levar a denúncia a diante. O vereador Célio disse que foi a favor do projeto e seria favorável novamente, pois o projeto tem vocação para contemplar pessoas carentes, porém desconhece o fato de contratação da neta do Assessor Jurídico. O vereador André se limitou a dizer que votou em um projeto que visava beneficiar pessoas carentes do município. Nada mais havendo a tratar, eu secretário da mesa diretora lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelos demais vereadores presentes e pelos presentes que o desejarem.